



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 27 / 02 / 24.

REQUERIMENTO Nº 023/2024

O Vereador **Sr. Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima**, no uso de suas atribuições legais, na Sessão Ordinária de 27/02/2024, depois de ouvido o Plenário e dentro das Normas Regimentais, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito do Município e, extensivamente ao Sr. Eduardo Bruno Galvão, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que enviem a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que estabeleça diretrizes para arborização e discipline a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no Município de Belo Jardim.

Justificativa: Oral.

Caso aprovado pelo Plenário dê-se ciência às autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Lido em reunião de 27/02/24

Secretário
JULIANO JULIELSON DA SILVA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO


Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
Vereador